



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando em benefício do povo.

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

---

**PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Dá a denominação da rua que indica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.**– Fica denominada de **RUA OSVALDO BARROS MAIA**, a rua localizada no bairro Sítio Pitombeira, os limites abaixo relacionados:

Ao Norte: Rua Francisco Augusto de Oliveira;

Ao Sul: Rua Erbas Cavalcante Pinheiro;

Ao Leste: Rua Napoleão Nunes Mai;

Ao Oeste: Rua Cel. Sindulfo Chaves.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 10 de Maio de 2017.

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	
Abstenções	
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	25 / 05 / 2017
Em	ÚNICA Votação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
11 MAIO 2017
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 019 /2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominada de **Oswaldo Barros Maia**, no Bairro Socorro a Rua com os limites abaixo relacionados:

Ao Norte: **Rua Francisco Augusto de Oliveira;**

Ao Sul: **Rua Erbas Cavalcante Pinheiro;**

Ao Leste: **Rua Napoleão Nunes Maia;**

Ao Oeste: **Rua Cel. Sindulfo Chaves.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 10 de maio de

2017 PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO Nº <u>7811</u>
10 MAIO 2017
Horário: <u>9:15</u>
<u>[Assinatura]</u>
Responsável

[Assinatura]  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Vereador





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

**JUSTIFICATIVA**

**Oswaldo Barros Maia**, natural de Limoeiro do Norte. Filho de Paulo Ferreira Maia e Maria Barros Maia, nasceu em 05 de março de 1917, faleceu no dia 28 de fevereiro de 1999, irmão de Edite Barros Remígio, Judide Barros de Alencar, Valdor Barros Maia e Expedite Barros. Obteve 9 filhos: Célia Barro Barros, Célio Mario Nogueira Barros Maia, Liduina Barros de Oliveira, Maricélio Nogueira Barros, Célinio Nogueira Barros, Marcélio Nogueira Barros, Rita de Cássia Nogueira Barros, Socorro Nogueira Barros, Isabel Nogueira Barros.

Cargos que por ele ocupou: Funcionário Público estadual lotado na secretaria estadual de saúde do Ceará e exerceu também o cargo de vereador no município de Alto Santo por 3 mandatos

  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Vereador

RUA NATALIA: NUNES MAIA

RUA ERAS GALVÃO DE MATTOS

RUA FERREIRO AUGUSTO DE OLIVEIRA

RUA OSVALDO BORGES MAIA

RUA CEL. SINDULFO CHAVES

LABORATÓRIO DE  
ANÁLISE DE ÁGUA

JUSTIÇA  
FEDERAL



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando em benefício do Povo.

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

---

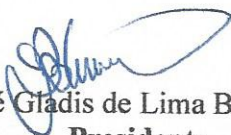
## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **PARECER**

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**, ao **PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017**, de autoria do Vereador Heraldo de Holanda Guimarães, o qual “*Da a denominação da rua Osvaldo Barros Maia*”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 17 de maio de 2017.

*A comissão:*

  
José Gládis de Lima Bandeira  
**Presidente**

  
José Lins Guerra  
**Relator**

  
Heraldo de Holanda Guimarães  
**Membro**